



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

## **EDITAL Nº 007/2026 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026.**

O Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPS, nomeada pelo **Decreto nº 029/2026**, que tratam da contratação temporária, por excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Análise dos Recursos interpostos em face da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026.

### **1. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Nos termos do item 13.5 do Edital nº 001/2026, foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos referentes à Classificação Final, compreendido no período de 13/04/2026 a 14/04/2026.

### **2. DOS RECURSOS APRESENTADOS**

Durante o prazo estabelecido, foram protocolados recursos por candidatos regularmente inscritos, contendo pedidos de:

- a) revisão de pontuação própria;
- b) revisão de classificação;
- c) questionamentos acerca da pontuação e documentação apresentada por outros candidatos.

### **3. DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

Em conformidade com o item 13.5 do Edital nº 001/2026, os recursos foram analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, observando-se rigorosamente as disposições edital, bem como os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e autotutela administrativa.

Destaca-se que:

I – Os recursos foram conhecidos quando apresentados dentro do prazo, por escrito e devidamente fundamentados, conforme exigência edital;

II – A análise recursal limitou-se à verificação da correta aplicação dos critérios estabelecidos no edital, não sendo admitida a inovação de documentos ou informações não apresentados no prazo de inscrição;

III – A Comissão procedeu à reavaliação dos documentos já constantes nos autos, quando verificada inconsistência na pontuação atribuída;

IV – Eventuais apontamentos realizados pelos candidatos foram considerados exclusivamente como subsídio para reanálise.

### **4. DAS DECISÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

Após análise dos recursos interpostos, a Comissão deliberou:

- a) pelo deferimento parcial e/ou total dos recursos que apresentaram fundamentação compatível com os critérios do edital;
- b) pela revisão de pontuações e reclassificação de candidatos, quando constatado erro na análise documental ou na aplicação dos critérios de avaliação.

### **5. DAS ALTERAÇÕES NA CLASSIFICAÇÃO**

Em decorrência da reanálise realizada, houve alteração na classificação das seguintes candidatas:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	GLAYSI KELLY BERNARDO	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA ANGELICA MATHIAS DE AQUINO	18

### **6. DO RESULTADO FINAL**

Após a análise dos recursos interposto do resultado final, a classificação da homologação final será publicada na data do dia 16 de abril de 2026, retificando o item 10.2 do Edital nº 001/2026, bem como do Anexo IV – Cronograma.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Mônica – PR, 15 de abril de 2026.

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**  
Prefeito Municipal

**DULCINÉIA PASSARELI ALVES**  
Presidente da CEPS